

Envelope 1 – Proposta de Preços

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

Av. Ivo Carli, nº 2655, São Cristovão, Cep 85065-520 – Guarapuava – PR - (42) 3304 0274

Licitação Modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguçu, para implantação da atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

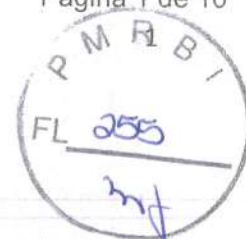
Data de abertura: 09 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu,
 Secretária Municipal de Administração
 Depto. de Compras e Licitações

Protocolo de Recebimento
 Data: 09/04/2024
 Horário: 8:50 min.
 Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kwapis
Oficial Administrativo
Decreto 674/1999

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 CNPJ 32.750.290/0001-87
 NIRE 41208977922**



Os abaixo assinados, **MAURICIO ZENI KURMANN**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 22 de Novembro de 1991, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 04964230140 DETRAN-PR, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 048.696.589-92, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha, nº 3161, dos Estados – CEP 85.035-270, na cidade de Guarapuava/PR, e **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 07 de Julho de 1991, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 04789370755, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 070.746.299-10, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 97, Apto 201, Trianon – CEP 85.012-320, na cidade de Guarapuava/PR, únicos sócios desta sociedade que gira sob o nome de **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Avenida Ivo Carli, nº 2655 – São Cristovão – CEP 85.065-520, devidamente inscrita no **C.N.P.J do M.F sob nº 32.750.290/0001-87**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208977922 em 13/02/2019, resolvem assim promover a sétima alteração contratual, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa fica desenquadrada da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **MAURICIO ZENI KURMANN**, eleva o capital social a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, eleva o capital social a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo indivisíveis, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- A) **MAURICIO ZENI KURMANN** - 50% do capital: subscreve 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- B) **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA** - 50% do capital: subscreve 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

my
 Mauricio

[Handwritten signature]
 Nº / 001 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
NIRE 41208977922



CLÁUSULA SEXTA: Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições das referidas Leis nºs 10.406/2002 e 6.404/1976, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ: 32.750.290/0001-87
NIRE: 41208977922

Os abaixo assinados, **MAURICIO ZENI KURMANN**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 22 de Novembro de 1991, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 04964230140 DETRAN-PR, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 048.696.589-92, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Rocha, nº 3161, dos Estados – CEP 85.035-270, na cidade de Guarapuava/PR, e **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, solteiro, nascido em 07 de Julho de 1991, natural de Guarapuava/PR, portador da CNH – Carteira Nacional de Habilitação nº 04789370755, e devidamente inscrito no C.P.F. do M.F. sob nº 070.746.299-10, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 97, Apto 201, Trianon – CEP 85.012-320, na cidade de Guarapuava/PR, únicos sócios desta sociedade que gira sob o nome de **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**, com sede e foro nesta cidade de Guarapuava, estado do Paraná, à Avenida Ivo Carli, nº 2655 – São Cristovão – CEP 85.065-520, devidamente inscrita no **C.N.P.J do M.F sob nº 32.750.290/0001-87**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41208977922 em 13/02/2019, resolvem assim promover a consolidação do contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e foro da sociedade fica localizada a Avenida Ivo Carli, nº 2655 – São Cristovão – CEP 85.065-520, Guarapuava, Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social:

- 7732-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;
- 4313-4/00 – Obras de terraplanagem;
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria;
- 8129-0/00 – Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas;
- 4213-8/00 – Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas);
- 4222-7/02 – Obras de Irrigação;
- 4211-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno, drenagem do solo destinado à construção;

mf

Andréis

Ne / 002 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 CNPJ 32.750.290/0001-87
 NIRE 41208977922



- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4212-0/00 - Prestação de serviço em estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo;
- 4292-8/01 - Prestação de serviço de montagem de estruturas metálicas e piso industrial;
- 7112-0/00 - Elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil;
- 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo indivisíveis, que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

- A) **MAURICIO ZENI KURMANN** - 50% do capital: subscreve 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.
- B) **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA** - 50% do capital: subscreve 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, alterar seu capital social, objeto social e endereço, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas sociais e os direitos de subscrição somente poderão ser cedidos a terceiros após terem sido ofertados preferencialmente aos sócios atuais segundo o seu percentual de participação, com prazo de 15 (quinze) dias, para exercerem o direito de preferência. Após o prazo de 26 (vinte e seis) dias e em igualdade de condições podem ser ofertados a terceiros estranhos a sociedade, como se sociedade de capital pura fosse. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou direito de subscrição e o preço por elas proposto.

mj

Quibeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nº / 003 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 CNPJ 32.750.290/0001-87
 NIRE 41208977922



CLÁUSULA NONA: Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos a sociedade, observando: que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou reservas de capital social, devendo utilizar os recursos de reservas de lucros e estas quotas permanecem em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias onde então deverá recompor a pluralidade social, sob pena da diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Não exercido o direito de preferência pelos sócios e/ou pela sociedade, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MAURICIO ZENI KURMANN** e **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, com poderes amplos, gerais e ilimitados, ao quais compete, de forma INDIVIDUAL e ISOLADA o uso da denominação social e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, adquirir, alienar ou qualquer forma onerar seus bens móveis e imóveis, prestar avais, endosso, fiança ou caução, constituir e sendo vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, sob pena de não valer em relação a sociedade, substituindo sempre a responsabilidade pessoal daquele que tenha feito o uso indevido do nome comercial, que respondera solidária e ilimitadamente pelo excesso do mandato e pelos atos violadores do presente instrumento, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais. (Art.997, VI, 1.013, 1.015, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores **MAURICIO ZENI KURMANN** e **EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

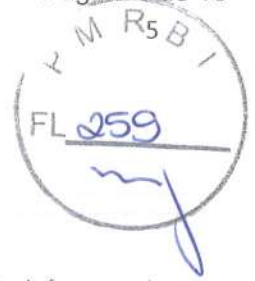
mj

Quelens

[Handwritten signatures and initials]

Nº / 004 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 CNPJ 32.750.290/0001-87
 NIRE 41208977922



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores tem o dever de diligência, de lealdade e de informar, é obrigado a prestar aos demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá conter entre outros fatores relevantes as demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei 6.404/76, e a demonstração do valor adicionado, acompanhado do respectivo Balanço Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O uso da denominação social é privativo dos administradores acima nomeados que respondem solidária e ilimitadamente por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento ou determinações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: À administração é atribuída todo o poder necessário a realização do objeto da sociedade. Internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: É vedado aos administradores obrigar a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, superiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); pedido de falência ou concordata, os administradores dependem de autorização da maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os administradores **MAURICIO ZENI KURMANN e EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**, poderão receber um pró-labore mensal, a ser fixado em reunião de sócios, pela maioria absoluta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Dependem de deliberação dos sócios: a aprovação das contas da administração; exclusão de um dos sócios; a designação ou destituição dos administradores, sócios ou não; o modo e o valor da remuneração dos administradores; a transformação, a fusão, cisão ou incorporação da sociedade; resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; pedido de falência ou concordata da sociedade; expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente; investimentos em outras empresas, coligadas ou controladas; aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente; e o ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio de cujus, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do sócio de cujus.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas em reunião de sócios cujo quórum de instalação será a maioria absoluta do capital social, exceto, unicamente para a nomeação ou destituição do Administrador, alienação do

my

André

1
005 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
NIRE 41208977922



estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, dissolução e liquidação da sociedade, quando o quórum deliberativo será então de 3/4 (três quartos) dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Dos atos da administração e das reuniões dos sócios serão lavradas atas dos trabalhos, ocorrências e deliberações em livro próprio, que deverão ser assinadas por todos os presentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade aos outros sócios, por escrito, mediante protocolo, dentro do prazo de (30) trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma das cláusulas vigésima nona e trigésima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: A retirada dos sócios da sociedade dar-se-á: a) pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação, a alteração contratual deliberada pela maioria ou pela falta de afeição social (art. 1029 da Lei 10.406/02); b) pelo óbito do sócio, quando então serão obedecidos os ditames dos arts. 1027, 1028 e 1032 da Lei 10.406/02; c) pela falência de sociedades empresárias que venham a ser quotistas nos termos do art. 1030 da Lei 10.406/02; d) pela liquidação das cotas, obtidas pela execução de um dos sócios conforme determina o Art. 1.026 da Lei 10406/02; e, e) pela exclusão ou expulsão de um sócio, ocasionada pela prática de atos de inegável gravidade, ou justa causa.

§ ÚNICO: São considerados atos de inegável gravidade: a calúnia, concorrência desleal, abuso de poder e o calote de um sócio em relação à sociedade empresária em razão da não integralização das quotas subscritas no prazo pactuado no contrato social; considera-se justa causa, como motivo para expulsão de um sócio, o abuso de poder, prevaricação, violação ou não cumprimento das disposições pactuadas no contrato social e a falta de decore empresarial, que deve ser provada por atos de desídia, atentado aos ditames do contrato social ou objeto social, concorrência profana e atos de sócio pródigo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados na forma estabelecida nas cláusulas vigésima nona e trigésima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Ao sócio excluído, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, será dada ciência da justa causa que se lhe imputa e será convocado à reunião dos quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá fazer uso da palavra, mas não terá direito a voto. Os haveres do sócio excluído serão apurados, e pagos na forma prevista neste contrato (cláusulas vigésima nona e trigésima). O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão do sócio, inclusive a subsequente alteração contratual, independe da assinatura do excluído.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: Depois de apurados os haveres do sócio que se despede, excluído, de cujos haveres que se retirou, é promovida a liquidação de seus haveres, observada a prática de um balanço de determinação obedecendo aos artigos 1031 e 1085 da Lei 10406/02 e as determinações deste contrato. A liquidação das

m

André

11 *h* *h* *h*

Nº / 006 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 CNPJ 32.750.290/0001-87
 NIRE 41208977922



quotas não exime o sócio ou seus herdeiros da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, inclusive a eventual quebra de personalidade jurídica, art. 50 da Lei 10406/02.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: O balanço de determinação da sociedade será levantado no prazo de 30 (trinta) dias da data-base do evento. Considera-se data-base do evento: a data do recebimento da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data do recebimento de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; a data da reunião de quotistas que excluiu o sócio por falta grave; ou a data de qualquer outro evento que der causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas (art. 1026 da Lei 10406/2002), a data da incapacidade superveniente atestada por médico ou sentença judicial, ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas de capital social.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: O balanço de determinação será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: o valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e direitos do ativo permanente; todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico; os valores líquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa. Não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem consequências diretas dos atos de gestão, tais como o fundo empresarial.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA: A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 12 (doze) meses se superior, em prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA: A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios, poderá adquirir as quotas, e mantê-las em tesouraria pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo então observar os ditames estabelecidos na cláusula décima deste contrato.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro quando serão apurados o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art. 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Patrimonial. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1182 da Lei 10406/02, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal e registrados no livro de atos da administração para efeitos de responsabilidade civil (artigos 1177 e 1178 da lei 10406/2002).

m

André

Nº 0071

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
NIRE 41208977922



CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão, em reunião, o destino dos lucros acumulados, a proporcionalidade na participação nos lucros por parte dos sócios, a constituição de reserva de lucros, bem como a sua reversão. Havendo lucros disponíveis após a constituição de reservas e participações, os mesmos poderão ser partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA: Ficam instituídos como livros obrigatórios, além daqueles exigidos pela legislação comercial, previdenciária, trabalhista e fiscal nas três esferas, revestidos das formalidades intrínsecas e extrínsecas, os livros de atas da administração, ata da reunião de sócios e livro de presença dos sócios.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA: A sociedade poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se, se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida. Para tal é necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos quotistas presentes à reunião, instalada nos moldes do Art. 1074 e seguintes da Lei 10406/02 e laudo de avaliação elaborado por perito contador que será nomeado na reunião. Referido perito deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da cláusula vigésima nona, protocolo e justificativas elaborada nos moldes dos artigos 224 e 225 da Lei 6404/76.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA: Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de recesso nos moldes do art. 1077 da Lei 10406/02, apurando-se os seus haveres nos termos da cláusula trigésima.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos legais (art. 1033 da Lei 10.406/02) observadas as seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição; b) exaurido o fim social, ou verificada a sua; deliberação dos sócios por no mínimo 2/3 (dois terços); o consenso unânime dos sócios; a falta de pluralidade de sócios não resolvida no prazo de 180 dias; ou por determinação judicial.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA: Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios externada na mesma reunião de quotistas e se não houver óbice legal à dissolução total, apurando-se e pagando-se os haveres dos sócios quotistas segundo o procedimento de balanço de determinação disciplinado na cláusula vigésima nona.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA: Em todas as hipóteses de dissolução, os sócios presentes à reunião deverão, por maioria absoluta dos votos, eleger o liquidante, observado os termos do art. 1102 e seguintes da Lei 10406/02, arbitrando os seus honorários e fixando a data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA: Os endereços dos sócios, constantes do contrato social ou de sua última alteração, serão válidos, para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, etc., relativos a atos da

m

André

Nº / 008 /

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
NIRE 41208977922



sociedade de seu interesse. A responsabilidade de informações de alterações de endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA: Os sócios subscritores do capital social declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA: Os sócios declaram que a empresa é enquadrada na condição de DEMAIS, conforme Lei Complementar 123, de 14/12/2006.

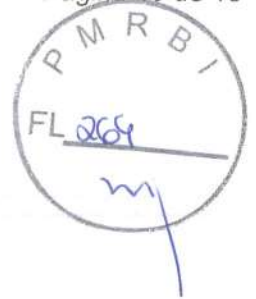
CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 1 (uma) via para que valha na melhor forma de direito.

Guarapuava, 02 de março de 2023.

MAURICIO ZENI KURMANN

EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04869658992	MAURICIO ZENI KURMANN
07074629910	EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA

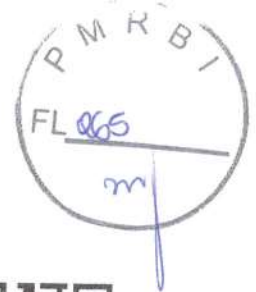


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 10:08 SOB N° 20231500068.
 PROTOCOLO: 231500068 DE 06/04/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304699637. CNPJ DA SEDE: 32750290000187.
 NIRE: 41208977922. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
 PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nº / 010 /



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1980532539

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOME: SAURINIO ZENI KURMANN

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: 95422071 SESP PR

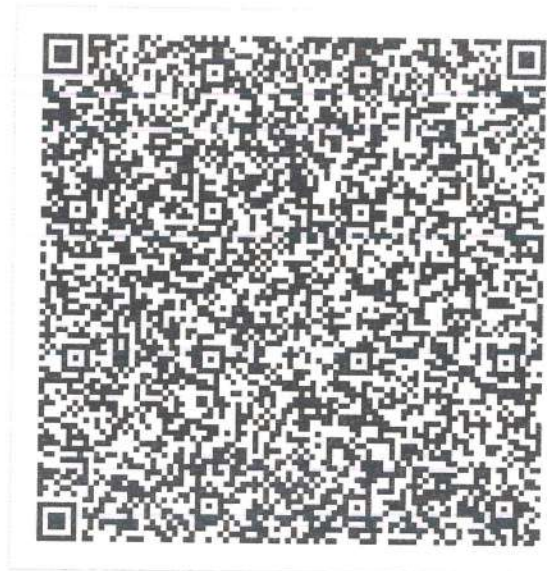
CPF: 048.456.569-92 DATA NASCIMENTO: 22/11/1991

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ KURMANN
RENILDA ZENI KURMANN

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: II

Nº REGISTRO: 04854250140 VALIDADE: 18/02/2025 1ª HABILITAÇÃO: 15/06/2010

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

1980532539

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PORTADOR: LOCAL: GUARATUVA, PR DATA EMISSÃO: 18/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 78568108980 PK917811869

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- A large signature at the top.
- A signature 'm' in the middle.
- A signature 'Andréio' at the bottom left.
- A signature 'S. F.' at the bottom right.
- Handwritten numbers 'No / 011 /' at the bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.750.290/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROGRESSO ENGENHARIA	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV IVO CARLI	NÚMERO 2655	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.065-520	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
--------------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GIUIMPERADOR@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 3035-1742
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2024** às **11:31:16** (data e hora de Brasília).

Andréio

[Handwritten signatures]

Nº / 0131

06/04/2024, 11:31



**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação


Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.750.290/0001-87
Certidão nº: 7527593/2024
Expedição: 01/02/2024 às 16:42:56
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.750.290/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

André



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS



Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

203/2024

VALIDADE: 15/01/2025

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 349726	CFP / CNPJ 32.750.290/0001-87	DATA INÍCIO ATIVIDADE 13/02/2019	DATA DE EMISSÃO 25/01/2024	PROTOCOLO 114/2024 IPM
-------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	---------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	ÁREA CONSTRUÍDA 70
--	-----------------------

LOGRADOURO AVENIDA IVO CARLI	NÚMERO 2655	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.065-520	BAIRRO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO Guarapuava	ESTADO PR
-------------------	-------------------------	-------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 0077.3/22.01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)
0041.1/07.00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
0042.1/11.01 Construção de rodovias e ferrovias
0042.1/20.00 Construção de obras-de-arte especiais
0042.1/38.00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
0042.2/27.01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
0042.2/27.02 Obras de irrigação
0042.9/28.01 Montagem de estruturas metálicas
0043.1/34.00 Obras de terraplenagem
0043.1/93.00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
0043.9/91.03 Obras de alvenaria
0049.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0071.1/20.00 Serviços de engenharia
0081.2/90.00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÃO
SUJEITO AO CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÃO ESPECIFICA PARA FUNCIONAMENTO: LEIS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032773034-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.750.290/0001-87**
Nome: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/05/2024. Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 9450/2024

Contribuinte

Nome/Razão: 119954 - PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ/CPF: 32.750.290/0001-87
Endereço: AVENIDA IVO CARLI, 2655
Complemento: *****
Bairro: SAO CRISTOVAO Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
12/02/2024	90 dias

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 12 de fevereiro de 2024.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://guarapuava.atende.net/>, utilizando o código acima ou QR CODE.

André

Nº / 021 /



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

CNPJ 32.750.290/0001-87, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 07 de Marco de 2024

NERY REGIANI DE MACEDO



Certificação

PODER JUDICIÁRIO
Ofício Distribuidor, Contador,
Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial.
CNPJ: 77.781.276/0001-89
GUARAPUAVA - PARANÁ

Assinado digitalmente
por NERY REGIANI DE
MACEDO:57391726915

Data: 2024.03.08
16:27:11 -0300

Custas = R\$ 52,69
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

Assinatura manuscrita

Nº / 022 /



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.750.290/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
NIRE: 41208977922
CNPJ: 32.750.290/0001-87
Número de Ordem: 3
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Município: Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9521

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário Geral
Número de ordem: 3
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9521
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Quabeiro

Nº / 023 /



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
32.750.290/0001-87
SCP

NOME EMPRESARIAL

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO
01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO
Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

14.A5.F3.48.7D.00.62.C9.8C.2D.D4.17.4C.C7.28.A5.B1.2D.20.6A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	7207484606818241286	22/10/2021 a 22/10/2022
Procurador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	7207484606818241286	22/10/2021 a 22/10/2022

NÚMERO DO RECIBO:

14.A5.F3.48.7D.00.62.C9.8C.2D.D4.17.
4C.C7.28.A5.B1.2D.20.6A-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2022 às 09:24:48

0B.98.79.23.98.B0.98.42
5E.56.38.7B.54.15.E0.6B

[Handwritten signatures and marks]

Andréio

Nº / 024 /



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208977922	CNPJ 32.750.290/0001-87
NOME EMPRESARIAL PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.DC.5D.25.DB.01.CA.1A.5C.9F.CD.C7.7D.EC.30.F8.7B.27.F1.C2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	720748460681824128 6	22/10/2021 a 22/10/2022	Sim
Contador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	720748460681824128 6	22/10/2021 a 22/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.DC.5D.25.DB.01.CA.1A.5C.9F.CD.C
7.7D.EC.30.F8.7B.27.F1.C2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 31/03/2022 às 19:21:17
4D.15.F8.B9.0F.AD.FE.AE
2B.2C.6B.AC.3B.2A.97.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and stamps]
No 0251

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.750.290/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

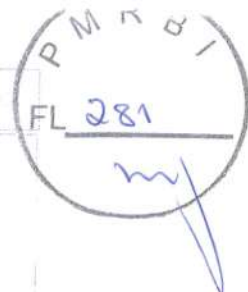


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.710.869,06	R\$ 5.074.560,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 309.231,01	R\$ 2.812.149,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 32.716,35	R\$ 48.807,47
CAIXA		R\$ 32.716,35	R\$ 43.183,67
CAIXA GERAL		R\$ 32.716,35	R\$ 43.183,67
BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.623,80
INVESTIMENTO - BANCO CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 5.623,80
DIREITOS REAL CURTO PRAZO		R\$ 276.514,66	R\$ 2.763.342,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.673.142,25
CLIENTES GERAIS		R\$ 0,00	R\$ 673.142,25
J L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.514,66	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 6.514,66	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 290.200,00
ADIANTAMENTO FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 290.200,00
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 270.000,00	R\$ 800.000,00
MAURICIO ZENI KURMANN		R\$ 135.000,00	R\$ 400.000,00
EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA		R\$ 135.000,00	R\$ 400.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.401.638,05	R\$ 2.262.411,12
PERMANENTE		R\$ 1.401.638,05	R\$ 2.258.821,90
IMOBILIZADO		R\$ 1.525.850,00	R\$ 2.498.550,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.215.500,00	R\$ 2.103.200,00
VEÍCULOS LEVES		R\$ 309.000,00	R\$ 132.000,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
TERRENOS E EDIFICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 260.000,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (124.211,95)	R\$ (237.728,10)
(-) DEPREC MAQ/EQUIPAMENTOS		R\$ (101.124,99)	R\$ (181.956,62)
(-) DEPREC DE VEICULOS		R\$ (22.908,96)	R\$ (55.410,40)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (180,00)	R\$ (361,08)
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.589,22
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 3.589,22
CAPITALIZAÇÃO - SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 329,90
CAPITALIZAÇÃO - CRESOL		R\$ 0,00	R\$ 550,00
CAPITALIZAÇÃO - ITAU		R\$ 0,00	R\$ 1.709,32
CAPITALIZAÇÃO - BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
PASSIVO		R\$ 1.710.869,06	R\$ 5.074.560,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 124.271,81	R\$ 97.431,88
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 124.271,81	R\$ 97.431,88
OBRIGAÇÕES PREVI/TRABALHISTAS		R\$ 58.656,04	R\$ 22.894,19
INSS A RECOLHER		R\$ 11.623,17	R\$ 4.873,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.239,14	R\$ 1.766,85
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 39.340,01	R\$ 13.972,68
IRRF A RECOLHER		R\$ 593,62	R\$ 293,85
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.860,10	R\$ 1.958,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 65.615,77	R\$ 74.567,49
ISSQN A RECOLHER		R\$ 350,00	R\$ 488,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.198,67	R\$ 16.397,26
PIS A RECOLHER		R\$ 3.726,38	R\$ 3.552,72
CSLL A PAGAR		R\$ 14.245,03	R\$ 19.921,55
IRPJ A PAGAR		R\$ 30.095,69	R\$ 34.229,86
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 419.842,20	R\$ 2.695.374,58
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 419.842,20	R\$ 2.695.374,58
EMPR E FINANCIAMENTO BANCARIOS		R\$ 321.856,51	R\$ 2.585.572,96
BANCO SICREDI - CTR NUM C011321535		R\$ 118.055,57	R\$ 90.817,43
BANCO ITAU - CTR NUM 1691836231		R\$ 133.163,00	R\$ 126.511,42
BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO		R\$ 70.637,94	R\$ 23.821,35
CEF - CTR NUM 2314.02		R\$ 0,00	R\$ 51.115,11
CEF - CTR NUM 753601		R\$ 0,00	R\$ 92.306,68
CRESOL -		R\$ 0,00	R\$ 110.665,49
CTR NUM 500104520200099985		R\$ 0,00	R\$ 110.665,49
CNH IND CAPITAL S.A - CCB 2181203		R\$ 0,00	R\$ 678.500,00
BANCO BRADESCO - CTR NUM 6091824		R\$ 0,00	R\$ 298.016,70
CEF - CTR NUM 140 369 606 000431/83		R\$ 0,00	R\$ 1.143.818,78
PARCELAMENTOS E IMPOSTOS		R\$ 97.785,69	R\$ 109.801,62
SIMPLES NACIONAL		R\$ 97.785,69	R\$ 109.801,62
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.166.955,05	R\$ 2.281.754,58
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
MAURICIO ZENI KURMANN		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 666.955,05	R\$ 1.781.754,58
LUCROS		R\$ 666.955,05	R\$ 1.781.754,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 666.955,05	R\$ 1.781.754,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.DC.5D.25.D8.01.CA.1A.5C.9F.CD.C7.7D.EC.30.F8.7B.27.F1.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPECT
 Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.750.290/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.331.818,67	R\$ 3.718.191,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 5.331.818,67	R\$ 3.718.191,62
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (449.769,52)	R\$ (189.736,38)
(-) ISSQN		R\$ (21.619,47)	R\$ (75.349,53)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (370.483,60)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/ RECEITAS		R\$ (10.269,38)	R\$ (20.370,25)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R\$ (47.397,07)	R\$ (94.016,60)
(-) DESPESAS DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.334.824,28)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.772,06)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (2.182,28)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (405.937,28)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (5.196,62)
(-) PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (458.296,60)
(-) DESPESA COM SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.380,53)
(-) DESPESAS C/SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (1.320,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (24.023,35)
(-) DESPESAS ACESSÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (29,01)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (399.521,32)
(-) UNIFORMES E EPI		R\$ (0,00)	R\$ (11.176,67)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.367,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.692,76)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.370,00)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 441,20
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (838.238,39)	R\$ (715.092,72)
(-) ORDENADOS E SALARIOS		R\$ (550.401,24)	R\$ (436.134,51)
(-) F.G.T.S		R\$ (48.392,47)	R\$ (37.785,34)
(+) FÉRIAS, ADICIONAL E ABONO		R\$ (30.010,56)	R\$ (45.205,74)
(-) 13º SALARIO		R\$ (39.408,32)	R\$ (35.155,58)
(-) RESCISAO		R\$ (2.458,63)	R\$ (2.972,57)
(-) EXAMES DE FUNCIONARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (123.111,65)	R\$ (129.918,04)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (44.455,52)	R\$ (26.870,94)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO PRESUMIDO		R\$ (54.780,40)	R\$ (175.266,30)
(-) IRPJ - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (35.677,34)	R\$ (114.941,55)
(-) CSLL - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (19.103,06)	R\$ (60.324,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (138.448,23)	R\$ (163.846,22)
(-) DEPRECIACÕES		R\$ (104.791,94)	R\$ (113.516,15)
(-) PRO-LABORE		R\$ (20.900,00)	R\$ (26.400,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (11.916,67)	R\$ (2.116,86)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (439,82)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (399,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PEDÁGIOS		R\$ (0,00)	R\$ (21.813,21)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 90.722,10	R\$ 124.622,57
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 90.722,10	R\$ 57.047,68
COMPENSAÇÃO DE INSS		R\$ 0,00	R\$ 67.574,89
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.819,47
JUROS E DESC.RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 10.819,07
RENDIMENTO S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,40
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (160.068,23)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (130.725,19)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.628,82)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (14.714,22)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.114.799,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.DC.5D.25.DB.01.CA.1A.5C.9F.CD.C7.7D.EC.30.F8.7B.27.F1.C2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Quibeiro

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Capital a integralizar	Ágio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	666.955,05	0,00	1.166.955,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.799,53	0,00	1.114.799,53
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.799,53	0,00	1.114.799,53
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.781.754,58	0,00	2.281.754,58

MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992

MAURICIO ZENI KURMANN
sócio administrador
CPF 048.696.589-92

Assinado de forma digital por
MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2022.04.04 09:28:36 -03'00'

MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
MAX HENRIQUE SPITZNER
CONTADOR
CRC 046526/O-1



André

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Consolidação: Empresa

Conta	Descrição	12/2021	12/2020
1	OPERACIONAIS	-453.517,33	-817.288,31
1.001	Recebimento de clientes	2.934.795,96	2.675.391,53
1.005	Juros recebidos	0,40	0,00
1.010	Outros recebimentos	281,50	0,00
1.201	Pagamento a fornecedores	-1.057.200,00	-415.000,00
1.205	Pagamento a empregados	-146.140,17	-94.985,96
1.210	Pagamento de tributos	-752.579,35	-511.435,87
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	-1.432.675,67	-2.471.258,01
1.225	Outros Pagamentos	0,00	0,00
2	INVESTIMENTO	329.910,78	-63.120,00
2.001	Ativo imobilizado	333.500,00	-63.120,00
2.005	Investimentos	-3.589,22	0,00
3	FINANCIAMENTO	139.697,67	321.856,51
3.001	Empréstimos	139.697,67	321.856,51
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Outras Saídas (contas não vinculadas)		0,00	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		16.091,12	-558.551,80
Caixa e Equivalentes de Caixa			
No início do Período		32.716,35	591.268,15
No final do Período		48.807,47	32.716,35
Variação		16.091,12	-558.551,80

MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658
992
Assinado de forma digital por MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
Dados: 2022.06.09 18:06:05 -03'00'
MAURICIO ZENI KURMANN
sócio administrador
CPF 048.696.589-92

MAX HENRIQUE
SPITZNER:8817
0861934
Assinado de forma digital por MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2022.06.09
17:52:02 -03'00'
MAX HENRIQUE SPITZNER
CONTADOR
CRC 046526/O-1

[Handwritten signatures and notes]
Andreio
No / 02/9 /



CNPJ: 32.750.290/0001-87
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA - 32.750.290/0001-87

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTA EXPLICATIVA

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COMO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E DOMICÍLIO AV. PREFEITO MOACIR JULIO SILVESTRE Nº2099 CEP: 85.010-090 - VILA BELA - GUARAPUAVA - PR, TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO, TEM COMO PRINCIPAL OPERAÇÃO ATIVIDADE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS ESTÃO SENDO REPRESENTADAS EM REAIS (R\$).

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA NBC TG 1000 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1255/2009 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1330/2011 REATRATO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

PORTANTO ATENDENDO AOS TERMOS DA NBC TG 1000 (R1), A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, A DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS.

3) A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DA CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTA LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

4) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM LEVADAS EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS FUNDAMENTAIS DA RELEVÂNCIA E REPRESENTAÇÃO FIDELÍGNA E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE MELHORIAS COMO COMPARABILIDADE, VERIFICABILIDADE, TEMPESTIVIDADE E COMPREENSIBILIDADE, ESTANDO ASSIM ELAS ALINHADAS COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.

A ENTIDADE ELABOROU SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS USANDO O REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA. NO REGIME DE COMPETÊNCIA, OS ITENS FORAM RECONHECIDOS COMO ATIVOS, PASSIVOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS OU DESPESAS QUANDO SATISFAZEM AS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO PARA ESSES ITENS.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$-500.000,00 (trinta mil reais), divididos em 500.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, sendo indivisíveis que serão subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

A) MAURICIO ZENI KURMANN: subscreve 250.000 quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$- 250.000,00, integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

B) EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA: subscreve 250.000 quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$-250.000,00, integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE:

A EMPRESA NÃO POSSUÍ NENHUM ITEM DE OUTRO RESULTADO ABRANGENTE EM NENHUM DOS PERÍODOS EM QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO APRESENTADAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO APRESENTOU A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, MAS APENAS A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE;

6) - LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

O LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO FOI DE R\$ 1.114.799,53.

7) - SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REPRESENTAM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ENTIDADE, O DESEMPENHO E O FLUXO DE CAIXA, DE FORMA ISENTA E COMPLETA SOBRE OS ASPECTOS RELEVANTES;

8) - EVENTOS SUBSEQUENTES:

NÃO ESTÃO PREVISTOS EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE POSSAM VIR A TER EFEITOS RELEVANTES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS FUTUROS DA ENTIDADE.

9) INFORMAÇÕES RELEVANTES

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÃO DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.



CNPJ: 32.750.290/0001-87
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

MAURICIO ZENI
Assinado de forma digital por
MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
Dados: 2022.06.09 18:40:29 -03'00'

MAX HENRIQUE
Assinado de forma digital
por MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2022.06.09 16:45:04
-03'00'

MAURICIO ZENI KURMANN
socio administrador
CPF 048.696.589-92

MAX HENRIQUE SPITZNER
CONTADOR
CRC 046526/O-1

André

Nº / 031 /



IMPERADOR ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 858
SANTANA - CEP 85070-200 GUARAPUAVA - PR
TELEFONE: (42) 3035-4462/ (42) 3035-4461
imperadorassessoriacontabil@gmail.com



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu,
Estado do Paraná Ref.: Edital de Licitação;
Concorrência N° 1/2024-PMRBI

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do exercício social 2021.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 2.812.149,72 R\$ 2.792.809,26	1,01
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	R\$ 2.812.149,72 R\$ 207.233,30	13,57
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 5.074.560,84 R\$ 2.792.806,26	1.82
Grau de Endividamento (GE) $GE = (PC + PELP) / (PL)$	R\$ 2.792.806,26 R\$ 2.281.754,58	1,22

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Guarapuava - PR, 08 de abril de 2024.

MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
Assinado digitalmente por MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=ValeoConferencia, OU=11564282000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, CN=Zeni (sem branco), CN=MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Data: 2024.04.08 17:12:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

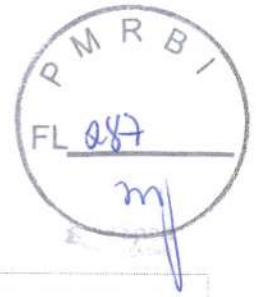
Representante Legal: MAURICIO ZENI KURMANN
CPF nº: 048.696.589-92

MAX HENRIQUE SPITZNER: 88170861934
Assinado digitalmente por MAX HENRIQUE SPITZNER: 88170861934
ID: C=BR, O=Presencial, OU=3025335000144, OU=AC-Singular/O Múltipla, CN=ICP-Brasil, CN=MAX HENRIQUE SPITZNER: 88170861934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.08 17:29:30'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Contador: MAX HENRIQUE SPITZNER
CRC: PR-046526/O-1

[Handwritten signatures and initials]

Nº / 0321



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.750.290/0001-87
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
NIRE 41208977922
CNPJ 32.750.290/0001-87
Número de Ordem 4
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Município Guarapuava
Data do arquivamento dos atos constitutivos 13/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11571

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
Natureza do Livro Livro Diário Geral
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11571
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.A8.6E.E5.A9.3E.FA.CF.49.6E.9C.42.C5.DF.3C.AB.B6.97.F3.47-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Quibeiro

Nº / 033 /



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208977922	CNPJ 32.750.290/0001-87
NOME EMPRESARIAL PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.3F.CD.28.ED.EF.93.A5.7D.2B.05.FD.33.65.3F.78.94.7C.EE.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	720748570615723080 0	18/10/2022 a 18/10/2023	Sim
Contador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	720748570615723080 0	18/10/2022 a 18/10/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FE.3F.CD.28.ED.EF.93.A5.7D.2B.05.
FD.33.65.3F.78.94.7C.EE.15-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 16:30:49
BC.1C.8B.09.8A.52.E7.FF
73.CB.73.70.4D.F6.76.D1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten signatures and marks]
m
André
Nº / 03/4 /

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
32.750.290/0001-87
SCP

NOME EMPRESARIAL
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.D2.E9.D6.89.F9.F0.7C.9F.84.3C.7F.40.BF.42.68.7D.19.FB.0C	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Procurador	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	7207485706157230800	18/10/2022 a 18/10/2023
Contador/Contabilista	88170861934	MAX HENRIQUE SPITZNER:88170861934	7207485706157230800	18/10/2022 a 18/10/2023

NÚMERO DO RECIBO:

18.D2.E9.D6.89.F9.F0.7C.9F.84.3C.7F.
40.BF.42.68.7D.19.FB.0C-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/04/2023 às 16:33:55

6E.41.FE.66.C8.B6.39.70 30.AB.
9D.D9.3B.9D.70.B0

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.750.290/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.074.560,82	R\$ 8.441.779,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.812.149,70	R\$ 4.536.870,51
DISPONIBILIDADES		R\$ 48.807,45	R\$ 484.214,32
CAIXA		R\$ 43.183,00	R\$ 45.198,49
CAIXA GERAL		R\$ 43.183,00	R\$ 45.198,49
BANCO APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.623,80	R\$ 439.015,83
INVESTIMENTO - BANCO CRESOL		R\$ 5.623,80	R\$ 5.623,80
APLICACAO POUPANCA - SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 300,00
APLICACAO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 112.147,29
APLICACAO ITAU		R\$ 0,00	R\$ 319.544,74
APLICACAO CRESOL 13739		R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
DIREITOS REAL - CURTO PRAZO		R\$ 2.763.342,25	R\$ 4.054.758,19
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.873.142,25	R\$ 3.209.414,04
CLIENTES GERAIS		R\$ 673.142,25	R\$ 851.993,34
J L MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
PCH BV II - GERACAO DE ENERGIA S.A		R\$ 0,00	R\$ 74.437,50
MUNICIPIO DE REBOUCAS		R\$ 0,00	R\$ 103.217,32
COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAME		R\$ 0,00	R\$ 436.435,53
MUNICIPIO DE MAFRA		R\$ 0,00	R\$ 982.207,24
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS		R\$ 0,00	R\$ 781.128,11
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 45.342,15
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.179,85
ISSQN A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 37.162,30
ADIANTAMENTOS		R\$ 290.200,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO FOMECEDDRES		R\$ 290.200,00	R\$ 0,00
EMPRESIMOS CONCEDIDOS		R\$ 900.000,00	R\$ 600.000,00
MAURICIO ZEN KURMANN		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 2.262.411,12	R\$ 3.902.808,03
PERMANENTE		R\$ 2.298.821,90	R\$ 3.890.963,90
IMOBILIZADO		R\$ 2.466.550,00	R\$ 4.128.692,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.103.200,00	R\$ 3.464.200,00
VEICULOS LEVES		R\$ 132.000,00	R\$ 0,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.350,00	R\$ 1.250,00
TERRENOS E EDIFICACOES		R\$ 260.000,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 663.142,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (237.728,10)	R\$ (237.728,10)
(-) DEPREC. MAQ/EQUIPAMENTOS		R\$ (181.866,62)	R\$ (181.966,62)
(-) DEPREC. DE VEICULOS		R\$ (55.410,40)	R\$ (55.410,40)
(-) DEPREC. MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (361,08)	R\$ (361,08)
INVESTIMENTOS		R\$ 3.588,22	R\$ 11.844,13
INVESTIMENTO		R\$ 3.588,22	R\$ 11.844,13
CAPITALIZACAO - SICREDI		R\$ 329,00	R\$ 649,00
CAPITALIZACAO - CRESOL		R\$ 550,00	R\$ 1.050,00
CAPITALIZACAO - ITAU		R\$ 1.709,32	R\$ 3.244,23
CAPITALIZACAO - BRADESCO		R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO		R\$ 5.074.560,82	R\$ 8.441.779,54
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 97.431,66	R\$ 696.979,78
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 97.431,66	R\$ 696.979,78
OBRIGACOES PREVITRABALHISTAS		R\$ 22.864,19	R\$ 22.194,98
INSS A RECOLHER		R\$ 4.873,01	R\$ 8.831,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.786,85	R\$ 2.281,22
SALARIOS A PAGAR		R\$ 13.972,68	R\$ 8.752,36
IRRF A RECOLHER		R\$ 293,65	R\$ 192,76
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.958,00	R\$ 2.157,36
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 74.567,47	R\$ 128.822,43
ISSQN A RECOLHER		R\$ 466,10	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 16.397,26	R\$ 27.581,27
PIS A RECOLHER		R\$ 3.552,72	R\$ 5.975,94
CSLL A PAGAR		R\$ 19.921,53	R\$ 38.694,08
IRPJ A PAGAR		R\$ 34.229,86	R\$ 56.670,63
FONECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 547.882,37
COMBUSTIVEL SUPER SAFRA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10.262,37
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 537.500,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.695.374,58	R\$ 3.471.044,82
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.695.374,58	R\$ 3.471.044,82
EMPR E FINANCIAMENTO BANCARIOS		R\$ 2.585.372,96	R\$ 2.697.716,40
BANCO SICREDI - CTR NUM C011321535		R\$ 90.817,43	R\$ 34.722,27
BANCO ITAU - CTR NUM 1891836231		R\$ 128.511,42	R\$ 72.692,46
BANCO ITAU - CAPITAL DE GIRO		R\$ 23.821,25	R\$ 0,00
CEF - CTR NUM 2314 02		R\$ 51.115,11	R\$ 23.437,71
CEF - CTR NUM 753601		R\$ 92.306,88	R\$ 86.010,93
CRESOL - CTR 5001045200009985		R\$ 110.665,49	R\$ 24.096,05
CNH IND CAPITAL S.A - COB 2181203		R\$ 678.500,00	R\$ 540.500,00
BANCO BRADESCO - CTR NUM 6091824		R\$ 266.016,70	R\$ 267.241,68
CEF - CTR NUM 140 389 606 00043183		R\$ 1.143.818,78	R\$ 941.351,06
BANCO SICREDI - CTR NUM C21130680		R\$ 0,00	R\$ 6.401,44
BANCO KOMATSU DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 337.962,82
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 341.100,00
BENS CONSIGNADOS		R\$ 0,00	R\$ 15.510,43
BANCO BRADESCO - CTR NUM 5690571		R\$ 0,00	R\$ 15.510,43
PARCELAMENTOS E IMPOSTOS		R\$ 109.801,62	R\$ 94.675,89
SIMPLES NACIONAL		R\$ 109.801,62	R\$ 94.675,89
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 683.142,00
BENS DE TERCEIROS EM SEU POOER		R\$ 0,00	R\$ 683.142,00
BENS EM COMODATO		R\$ 0,00	R\$ 683.142,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.262.411,12	R\$ 4.271.753,94
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.000.000,00
MAURICIO ZEN KURMANN		R\$ 500.000,00	R\$ 960.000,00
EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.781.754,58	R\$ 3.771.753,94
LUCROS		R\$ 1.781.754,58	R\$ 3.771.753,94
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.781.754,58	R\$ 3.771.753,94

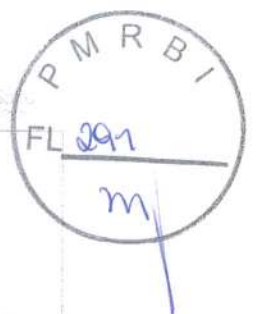
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de nome: B4 A8 6E E5 A9 3E FA CF 49 6E 9C 42 C5 DF 3C AB B6 87 F3 47 0, nos termos do Decreto nº 8 683/2015

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 10 1 3 do Visualizador

Nº / 03/6 /

Handwritten signatures and initials

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.750.290/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.718.191,62	R\$ 6.465.697,26
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.718.191,62	R\$ 6.465.697,26
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (189.736,38)	R\$ (280.556,27)
(-) ISSQN		R\$ (75.349,53)	R\$ (44.452,16)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (106,72)
(-) PIS S/ RECEITAS		R\$ (20.370,25)	R\$ (42.026,94)
(-) COFINS S/ RECEITAS		R\$ (94.016,60)	R\$ (193.970,45)
(-) CUSTOS DOS PROD. E SERV.VEND.		R\$ (0,00)	R\$ (56.826,25)
(-) COMPRA DE MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ (85.700,80)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 28.874,55
(-) DESPESAS DE OBRAS E CONSTRUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.113.134,94)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (110,28)
(-) MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.353.348,60)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (116.126,63)
(-) PEÇAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (38.792,94)
(-) DESPESA COM SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (243,51)
(-) DESPESAS C/SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (920,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.037,00)
(-) DESPESAS ACESSÓRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (413.247,85)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (34.279,36)
(-) DESPESA COM MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (729,00)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (41.743,85)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (0,00)	R\$ (2.130,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (77.851,86)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.965,90)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.080,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (9.801,00)
(-) MATERIAIS UTILIZADOS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.547,16)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (560.758,26)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (356.745,65)
(-) F.G.T.S.		R\$ (0,00)	R\$ (23.848,08)
(-) FÉRIAS, ADICIONAL E ABONO		R\$ (0,00)	R\$ (42.200,63)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (31.758,06)
(-) RESCISÃO		R\$ (0,00)	R\$ (5.994,02)
(-) INSS PATRONAL		R\$ (0,00)	R\$ (98.568,42)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (0,00)	R\$ (1.643,40)
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE LUCRO PRESUMIDO		R\$ (0,00)	R\$ (215.859,30)
(-) IRPJ - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (0,00)	R\$ (136.641,40)
(-) CSLL - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (0,00)	R\$ (79.217,90)
ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 76.000,00
VALOR DE VENDA IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 76.000,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (48.990,27)
(-) PRO-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (29.088,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (19.902,27)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.075,88
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 9.075,88
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 5.772,15
JUROS E DESC.RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 3.419,34
RENDIMENTO S/APLIC.FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 2.333,81
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (530.420,64)
(-) JUROS PAGOS		R\$ (0,00)	R\$ (427.660,36)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (69.294,97)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (13.465,31)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 2.749.999,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.A8.6E.E5.A9.3E.FA.CF.49.6E.9C.42.C5.DF.3C.AB.B6.97.F3.47-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Handwritten signatures and stamps:
 m
 Andréio
 Página 1 de 1
 Nº / 0371

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
 CNP 32.750.290/0001-87
 Número de Ordem do Livro: 4

Historico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	MAURICIO ZENI KURMANN (R\$)	EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	250.000,00	250.000,00	1.761.754,58	2.281.754,58
RESULTADO DO EXERCÍCIO			1.989.999,36	1.989.999,36
Saldo Final em 31.12.2022	250.000,00	250.000,00	3.771.753,94	4.271.753,94




 Nº / 03 / 8 /

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.A8.6E.E5.A9.3E.FA.CF.49.6E.9C.42.C5.DF.3C.AB.B6.97.F3.47-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



CNPJ: 32.750.290/0001-87
Consolidação: Empresa

Método: Direto

Período: 01/2022 a 12/2022

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	778.472,87
1.001	Recebimento de clientes	4.774.410,20
1.005	Juros recebidos	113,80
1.010	Outros recebimentos	78.903,99
1.201	Pagamento a fornecedores	-308.191,44
1.205	Pagamento a empregados	-186.317,14
1.210	Pagamento de tributos	-744.318,42
1.215	Juros pagos	0,00
1.220	Despesas gerais	-2.076.128,12
1.225	Outros Pagamentos	-760.000,00
2	INVESTIMENTO	341.945,09
2.001	Ativo imobilizado	350.200,00
2.005	Investimentos	-8.254,91
3	FINANCIAMENTO	-530.822,46
3.001	Empréstimos	-530.822,46
3.005	Integralizações de capital	0,00
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		589.595,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do Período		48.807,45
No final do Período		638.402,95
Variação		589.595,50

MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658
992

Assinado de forma digital por
MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
Dados: 2023.05.01 11:52:45 -03'00'

MAURICIO ZENI KURMANN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 048.696.589-92

MAX HENRIQUE
SPITZNER:8817086
1934

Assinado de forma digital por
MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2023.04.20 14:16:12
-03'00'

MAX HENRIQUE SPITZNER
CONTADOR
CRC 046526/O-1

[Handwritten signatures and stamps]

Audreino

Nº 10391



CNPJ: 32.750.290/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

Estabelecimento: 01 - PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA - 32.750.290/0001-87

Notas Explicativas Gerais

2. NOTAS EXPLICATIVAS

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA. PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO COMO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E AVENIDA IVO CARLI, Nº 2455 - SÃO CRISTOVÃO - CEP 85.065-520, GUARAPUAVA, PARANÁ., TRIBUTADA PELO LUCRO PRESUMIDO, TEM COMO PRINCIPAL OPERAÇÃO ATIVIDADE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

2) AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS ESTÃO SENDO REPRESENTADAS EM REAIS (R\$).

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA NBC TG 1000 (R1) APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1255/2009 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1330/2011 RETRATO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

POR TANTO ATENDENDO AOS TERMOS DA NBC TG 1000 (R1), A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, A DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS, DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA E NOTAS EXPLICATIVAS.

3) A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DA CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REPLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS. OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO, RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTA LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

4) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM LEVADAS EM CONTA AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS FUNDAMENTAIS DA RELEVÂNCIA E REPRESENTAÇÃO FIDELÍGNA E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DE MELHORIAS COMO COMPARABILIDADE, VERIFICABILIDADE, TEMPESTIVIDADE E COMPREENSIBILIDADE, ESTANDO ASSIM ELAS ALINHADAS COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL.

A ENTIDADE ELABOROU SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS USANDO O REGIME CONTÁBIL DE COMPETÊNCIA. NO REGIME DE COMPETÊNCIA, OS ITENS FORAM RECONHECIDOS COMO ATIVOS, PASSIVOS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO, RECEITAS OU DESPESAS QUANDO SATISFAZEM AS DEFINIÇÕES E CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO PARA ESSES ITENS.

5) ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

FICA ALTERADO O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, PASSANDO A SER:

- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO;
 - 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
 - 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA;
 - 8129-0/00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE RUAS;
 - 4213-8/00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS, PORTOS, AEROPORTOS E VIAS URBANAS);
 - 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 - 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
 - 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO;
 - 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
 - 4212-0/00 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO;
 - 4292-8/01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PISO INDUSTRIAL;
 - 7112-0/00 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL;
 - 4110-7/00 - INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS;
 - 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇA, MUNICIPAL;
 - 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
- FICA ALTERADO NA DATA 23/02/2022

mf
Quelcio
Nº / 04 / 0 /



CNPJ: 32.750.290/0001-87
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

FICA ALTERADO O ENDEREÇO COMERCIAL PASSANDO A SER: AVENIDA IVO CARLI, 2655 - SÃO CRISTOVÃO - CEP 85.065-520, GUARAPUAVA, PARANÁ. FICA ALTERADO DATA DE 21/12/2022.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL SERÁ DE R\$-500.000,00 (TRINTA MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 500.000 (TRINTA MIL) QUOTAS NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) CADA UMA, SENDO INDIVISÍVEIS QUE SERÃO SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS PELOS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:

A) MAURICIO ZENI KURMANN: SUBSCREVE 250.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$- 250.000,00, INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO PRESENTE ATO.

B) EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA: SUBSCREVE 250.000 QUOTAS NO VALOR DE R\$-1,00 (UM REAL) CADA UMA, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-250.000,00, INTEGRALIZADOS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NO PRESENTE ATO.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE:

A EMPRESA NÃO POSSUÍ NENHUM ITEM DE OUTRO RESULTADO ABRANGENTE EM NENHUM DOS PERÍODOS EM QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SÃO APRESENTADAS, MOTIVO PELO QUAL NÃO APRESENTOU A DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, MAS APENAS A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE;

7) - LUCRO OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO

O LUCRO APURADO NO EXERCÍCIO FOI DE R\$ 2.784.183,62

8) - SITUAÇÃO PATRIMONIAL:

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REPRESENTAM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA ENTIDADE, O DESEMPENHO E O FLUXO DE CAIXA, DE FORMA ISENTA E COMPLETA SOBRE OS ASPECTOS RELEVANTES;

9) - EVENTOS SUBSEQUENTES:

NÃO ESTÃO PREVISTOS EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE POSSAM VIR A TER EFEITOS RELEVANTES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS FUTUROS DA ENTIDADE.

10) INFORMAÇÕES RELEVANTES

A EMPRESA DECLARA QUE NÃO IDENTIFICOU QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES E QUE PUDESSEM IMPACTAR NA TOMADA DE DECISÃO DOS USUÁRIOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992

Assinado de forma digital por
MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
Dados: 2023.05.01 11:58:41 -03'00'

MAURICIO ZENI KURMANN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF 048.696.589-92

MAX HENRIQUE
SPITZNER:881708619
34

Assinado de forma digital por
MAX HENRIQUE
SPITZNER:88170861934
Dados: 2023.04.19 14:26:14 -03'00'

MAX HENRIQUE SPITZNER
CONTADOR
CRC 046526/O-1

№ / 04 / 1 /



IMPERADOR ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 858
SANTANA - CEP 85070-200 GUARAPUAVA - PR
TELEFONE: (42) 3035-4462/ (42) 3035-4461

imperadorassessoriacontabil@gmail.com



CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu,
Estado do Paraná Ref.: Edital de Licitação;
Concorrência Nº 1/2024-PMRBI

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do exercício social 2022.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 4.538.970,51 R\$ 4.170.024,60	1,09
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	R\$ 4.538.970,51 R\$ 698.979,78	6,49
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	R\$ 8.441.778,54 R\$ 4.170.024,60	2,02
Grau de Endividamento (GE) $GE = (PC + PELP) / (PL)$	R\$ 4.170.024,60 R\$ 4.271.753,94	0,97

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo.
PC: Passivo Circulante;	

Guarapuava - PR, 08 de abril de 2024.

MAURICIO ZENI
KURMANN:0486
9658992

Assinado digitalmente por MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554295000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MAURICIO ZENI KURMANN:04869658992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.04.08 17:13:39-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

Representante Legal: MAURICIO ZENI KURMANN
CPF nº: 048.696.589-92

MAX HENRIQUE
SPITZNER:
88170861934

Assinado digitalmente por MAX HENRIQUE SPITZNER
88170861934
DN: C=BR, O=Instituto, OU=30252303000144, OU=IAC, SingleID Múltipla, CN=CP-Brasil, CN=MAX HENRIQUE SPITZNER 88170861934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via localização de assinatura em
Data: 2024.04.08 17:04:00-03'00"
Fonte PDF Reader Versão: 11.2.1

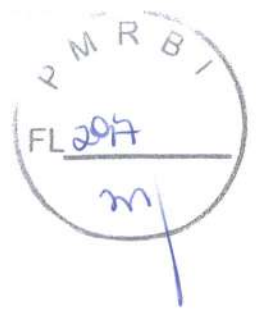
Contador: MAX HENRIQUE SPITZNER
CRC: PR-046526/O-1

Nº / 042 /

Mauricio



IMPERADOR ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 858
SANTANA - CEP 85070-200 GUARAPUAVA - PR
TELEFONE: (42) 3035-4462/ (42) 3035-4461
imperadorassessoriacontabil@gmail.com



VALOR PATRIMONIAL

À Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Estado do Paraná Ref.: Edital de Licitação;
Concorrência Nº 1/2024-PMRBI

Declaramos que a demonstração abaixo corresponde a real situação da proponente. Esse índice foi obtido no Balanço Patrimonial do exercício social 2023.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão a demonstração.

DEMONSTRAÇÃO:

VALOR PATRIMONIAL	
31/12/2023	R\$ 9.735.070,05

Guarapuava - PR, 08 de abril de 2024.

MAURICIO ZENI
KURMANN:0486965
8992

Assinado digitalmente por MAURICIO ZENI KURMANN 04869658992
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(sem branco), CN=MAURICIO ZENI KURMANN 04869658992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 15:21:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Representante Legal: MAURICIO ZENI KURMANN
CPF nº: 048.696.589-92

MAX HENRIQUE
SPITZNER:
88170861934

Assinado digitalmente por MAX HENRIQUE SPITZNER:
88170861934
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=36252335000144, OU=AC-SignatureID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=MAX HENRIQUE SPITZNER 88170861934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.08 15:18:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Contador: MAX HENRIQUE SPITZNER
CRC: PR-046526/O-1

Nº / 043 /



IMPERADOR ASSESSORIA CONTÁBIL
RUA AFONSO ALVES DE CAMARGO, 858
SANTANA - CEP 85070-200 GUARAPUAVA - PR
TELEFONE: (42) 3035-4462/ (42) 3035-4461
imperadorassessoriacontabil@gmail.com



DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitações

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, por seu representante legal, declara, nos termos do EDITAL, e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que dispõe ou tem capacidade de obter recursos financeiros suficientes para cumprir as obrigações de aporte de recursos próprios e de terceiros necessários à consecução do objeto da CONCORRÊNCIA.

Guarapuava - PR, 08 de abril de 2024.

Assinado digitalmente por MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Video Conferencia,
OU=01554285000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=MAURICIO ZENI
KURMANN:04869658992
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Date: 2024.04.08 17:20:01-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MAURICIO ZENI
KURMANN:0486
9658992

Representante Legal: MAURICIO ZENI KURMANN
CPF nº: 048.696.589-92

Assinado digitalmente por MAX HENRIQUE SPITZNER
88170861934
DN: C=BR, OU=Presencial, OU=36252335000144,
OU=AC-Eyngden/C Multiple, O=CP-Brasil, CN=MAX
HENRIQUE SPITZNER 88170861934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Date: 2024.04.08 17:19:59-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

MAX HENRIQUE
SPITZNER:
88170861934

Contador: MAX HENRIQUE SPITZNER
CRC: PR-046526/O-1

Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Nº 1044 /

Quibeiro



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS FINANCEIROS

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

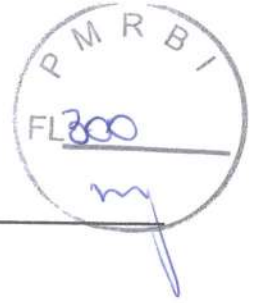
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, que não temos nenhum compromisso financeiro que desabone nossa capacidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, de que nossa proposta econômica contempla a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do § 1º do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021..

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação

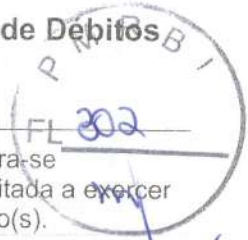
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

O signatário do presente, o senhor MAURÍCIO ZENI KURMANN, representante legalmente constituído da proponente PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42688/2024

Validade: 07/10/2024 ✓

Razão social:

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

CNPJ:

32.750.290/0001-87

Num. Registro:

69742

Data do Registro:

15/07/2019

Capital Social:

R\$ 1.000.000,00

Endereço:

AVENIDA IVO CARLI, 2655, SÃO CRISTÓVÃO

CEP:

85065-520

Cidade:

GUARAPUAVA-PR

Nº da Alteração Contratual:

7

Data da última alteração:

10/04/2023

Objetivo Social:

732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção;
 4313-4/00 - Obras de terraplanagem;
 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
 8129-0/00 - Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas;
 4213-8/00 - Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas);
 4222-7/02 - Obras de Irrigação;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno, drenagem do solo destinado à construção;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4212-0/00 - Prestação de serviço em estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo;
 4292-8/01 - Prestação de serviço de montagem de estruturas metálicas e piso industrial;
 7112-0/00 - Elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil;
 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários;
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança, municipal;
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 32.750.290/0001-87**NOME CIVIL: EVERSON MATTOS DE OLIVEIRA**

Carteira: PR-166859/D - Data de expedição: 31/01/2018

Desde 15/07/2019 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Produção

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 235/1975 - Art. 1º

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Quibeiro' and several other illegible signatures.



TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

NOME CIVIL: MAURICIO ZENI KURMANN

Carteira: PR-138322/D - Data de expedição: 02/04/2014

Desde 15/07/2019 - Carga horária: 20h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95631/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2024 11:45:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720230006963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO ZENI KURMANN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO ZENI KURMANN**

Registro: **PR-138322/D**

RNP: **1713098717**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720230649703** Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 22/02/2023 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA** CNPJ: **76.178.037/0001-76**

Rua: R BRIGADEIRO ROCHA Nº: 2777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-210

Contrato: 007/2023 celebrado em 27/01/2023

Valor do contrato: R\$ 5.847.676,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIBAS Nº: N/A

Bairro: VILA JORDAO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85015-631

Coordenadas Geográficas: -25,433615 x -51,465616

Data de início: 06/02/2023 Previsão de término: 06/11/2023

Finalidade: Infra-estrutura

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 1 de 9

CREA-PR

(Handwritten signatures and stamps)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Nº / 050 /



Proprietário: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CNPJ: 76.178.037/0001-76

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 6 M3; **2- Execução** Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 6 METRO; **3- Execução** de obra de demolição de estruturas de concreto sem uso de explosivos , 1583,15 M3; **4- Execução** de obra de cercamento por alambrado ou grades, 36 METRO; **5- Execução** de obra de volume/área de aterros - terraplenagem , 3343,07 M3; **6- Execução** de obra de volume/área de bota-fora - terraplenagem , 5 UNID; **7- Execução** de obra de volume/área de escavação - terraplenagem , 3343,07 M3; **8- Execução** de obra de compactação - terraplenagem , 11763,12 M2; **9- Execução** de obra de base e sub-base para rodovias , 1529,21 M3; **10- Execução** de obra de base e sub-base para rodovias , 2352,62 M3; **11- Execução** de obra de infraestrutura para vias urbanas , 2580,55 METRO; **12- Execução** de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 30961,94 M2; **13- Execução** de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 11763,12 M2; **14- Execução** de obra de produtos da indústria petroquímica asfalto de petróleo, 1658,59 TON; **15- Execução** de obra de produtos da indústria petroquímica asfalto de petróleo, 21,36 TON; **17- Execução** de obra de infraestrutura para vias urbanas , 1700,8 M2; **18- Execução** de obra de pavimentação asfáltica para rodovias , 1112,13 TON; **19- Execução** de obra de produtos da indústria petroquímica asfalto de petróleo, 59,72 TON; **20- Execução** de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 5991,69 M2; **21- Execução** de obra de produtos da indústria petroquímica asfalto de petróleo, 81,27 TON; **22- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 5161,94 METRO; **23- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 133,84 METRO; **24- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 2916,59 METRO; **25- Execução** de obra de infraestrutura para vias urbanas , 265,44 M3; **26- Execução** de obra de infraestrutura para vias urbanas , 102,62 M3; **27- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 5124,59 M2; **28- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 184,15 M2; **29- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 255 UNID; **30- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 5729,41 M2; **31- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 6363,09 M2; **32- Execução** de obra de aplicação de concreto , 41 UNID; **33- Execução** de obra de compactação - terraplenagem , 5991,69 M2; **34- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 84,48 M2; **35- Execução** de obra de pavimentação em concreto para vias urbanas, 598,47 M2; **36- Execução** de obra de sinalização urbana, 884 UNID; **37- Execução** de obra de sinalização urbana, 17,58 M2; **38- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 55 UNID; **39- Execução** de obra de sinalização urbana, 1929,89 M2; **40- Execução** de obra de sinalização urbana, 658 M2; **41- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 714,35 METRO; **42- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 6 METRO; **43- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 2737,2 METRO; **44- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 88 METRO; **45- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 1845,55 METRO; **46- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 7945,65 METRO; **47- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 3832,6 METRO; **48- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 74 METRO; **49- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 2716,6 METRO; **50- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 429,4 METRO; **51- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 16 UNID; **52- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 49 UNID; **53- Execução** de obra de tubulação para instalações elétricas em baixa tensão , 1 UNID; **54- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 4 UNID; **55- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 1 UNID; **56- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 4 UNID; **57- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 10 UNID; **58- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 3 UNID; **59- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 118 UNID; **60- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 9 UNID; **61- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 18 UNID; **62- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 19 UNID; **63- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 10 UNID; **64- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 27 UNID; **65- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 1,2 UNID; **66- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 131 UNID; **67- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 18 UNID; **68- Execução** de obra de instalações elétricas em baixa tensão , 111 UNID; **69- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 9 UNID; **70- Execução** de obra de estrutura de madeira , 39,58 M2; **71- Execução** de obra de sistema de água potável , 2 UNID; **72- Execução** de obra de sistema de água potável , 8 UNID; **73- Execução** de obra de sistema de água potável , 4 UNID; **74- Execução** de obra de sistema de água potável , 47,72 METRO; **75- Execução** de obra de sistema de água potável , 18,32 METRO; **76- Execução** de obra de sistema de água potável , 2 UNID; **77- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 17 UNID; **78- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 255 UNID; **79- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 9 UNID; **80- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 1 UNID; **81- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 12 UNID; **82- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 1 UNID; **83- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 1 UNID; **84- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 1353 UNID; **85- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 1318 UNID; **86- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 1 UNID; **87- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 18,4 KG; **88- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 44,7 KG; **89- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 0,59 M3; **90- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 15,6 M2; **91- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 50,5 KG; **92- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 1,87 M3; **93- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 14,3 M2; **94- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 170,3 KG; **95- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 50,6 KG; **96- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 1,84 M3; **97- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 33,72 M2; **98- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 138,5 KG; **99- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 54,7 KG; **100- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 4,56 M3; **101- Execução** de obra de estrutura de concreto armado , 60,73 M2; **102- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis vaia, 2572,88 M3; **103- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis vaia, 2118,37 M3; **104- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 4 UNID; **105- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 810 METRO; **106- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 1148 METRO; **107- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis bueiro, 56 METRO; **108- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 19 UNID; **109- Execução** de obra de aplicação de outros materiais , 19 UNID; **110- Execução** de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 19 UNID; **111- Ensaio** de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 288 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 345229/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 2 de 9

CREA-PR





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

1720230006963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

Número da ART: 1720231964319 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/04/2023 Forma de registro: Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA CNPJ: 76.178.037/0001-76

Rua: R BRIGADEIRO ROCHA Nº: 2777

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUARAPUAVA UF: PR CEP: 85010-210

Contrato: 007/2023 celebrado em 27/01/2023 Vinculado a ART: 1720230649703

Valor do contrato: R\$ 42.619,16 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV VEREADOR RUBEM SIQUEIRA RIBAS Nº: N/A

Bairro: VILA JORDAO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85015-631

Coordenadas Geográficas: -25,433615 x -51,465616

Data de início: 06/02/2023 Previsão de término: 13/01/2024

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

CNPJ: 76.178.037/0001-76

Atividade Técnica: 1- Controle de qualidade, Ensaio de ensaio físico para controle tecnológico , 288 UNID

Observações:

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E CONTROLE TECNOLÓGICO DA OBRA DE REVIT. DA AV. RUBEM SIQUEIRA RIBAS

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006963/2023

06/04/2024 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 345239/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Nº / 05 / 2 /

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 3 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **Progresso Engenharia K M LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.750.290/0001-87, registro no CREA/PR nº 69742, com sede à Av. Ivo Carli, 2655, Bairro Conradinho, Guarapuava/PR, realizou e está realizando serviços para o **MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA/PR**, conforme Contrato nº 007/2023 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA VEREADOR RUBENS SIQUEIRA RIBAS, Procedimento Licitatório Concorrência Pública nº 007/2022, cujas as seguintes atividades técnicas e quantitativos encontram-se efetivamente concluídas:

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA – CNPJ 76.178.037/0001-76

Contrato: 007/2023

Município: Guarapuava/PR

Local da obra: Av. Rubens Siqueira Ribas, nº N/A – Bairro Jordão – CEP 85015-080

Período de Execução: 11/02/2023 a 12/12/2023 (em andamento)

Engº Responsável Técnico: Eng. Civil Maurício Zeni Kurmann – CREA/PR Nº 138.322/D – RNP 171309871-7

ART do Responsável Técnico: 1720230649703

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	Quant. Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Demolição de Concreto Simples	m3	23,55
1.2	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	1583,15
1.3	Remoção e recolocação de cercas de arame	m	36,60
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3	3343,07
2.2	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	5,00
2.3	Escavação de mat. 1a. cat./sem transporte	m3	3124,19
2.4	Escavação, Carga e Transp. 1ª Cat. (Botafora)	m3	1529,34
3	BASE / SUB-BASE		
3.1	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	12019,12
3.2	Brita Graduada	m3	1562,49
3.3	Macadame Seco c/ Brita Graduada	m3	2403,82
3.4	CORTE EM PAVIMENTO DE ASFALTO/CONCRETO, COM MÁQUINA E DISCO DIAMANTADO	M	2580,55



3.5	VARREÇÃO E LAVAGEM DA PISTA	m2	42723,99
4	REVESTIMENTO		
4.1	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	11726,12
4.2	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	12,90
4.3	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	42651,06
4.4	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	21,33
4.5	Retirada de Pedras Irregulares	m2	1700,80
4.5	CBUQ - Reperfilamento (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1070,38
4.6	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	57,20
4.7	CBUQ - CAPA Traço 1 (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	1643,81
4.8	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	78,43
5	MEIO-FIO E SARJETA		
5.1	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	5213,80
5.2	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 4 - (0,072 m3) - Prê-Moldado	m	120,45
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
6.1	Fincadinha de concreto - (9x19x39cm-0,0171m3/m)	m	1428,57
6.2	Colchão de pó de pedra para assentamento de calçadas	m3	125,00
6.3	Brita Graduada - Passeio	m3	20,00
6.4	Paver ou Bloket e=6cm - sem colchão	m2	2500,00
6.5	Paver ou Bloket e=8cm - sem colchão	m2	50,00
6.6	Plantio de Árvore com altura de 2m a 4m	un	0,00
6.7	Plantio de Grama em placas	m2	0,00
6.8	Plantio de Grama em mudas	m2	0,00
6.9	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 02 - 5.94 m2	un	0,00
6.10	Regularização e Compactação Manual de Passeios	m2	2500,00
6.11	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM CONCRETO PLACA 40x40x6 - INCLUSO COLCHÃO DE AREIA	m2	0,00
6.12	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	m2	25,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
7.1	Tachão refletivo bidirecional	un	0,00
7.2	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	0,00
7.3	Suporte metál. galv. fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	0,00
7.4	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO E=1,5MM	M2	0,00
7.5	PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO E=3,0MM	M2	0,00
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
8.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	714,35
8.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6,00
8.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	6,00
8.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2737,20
8.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	88,00



8.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	0,00
8.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.13	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.16	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.18	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.19	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	un	0,00
8.20	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	0,00
8.21	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	un	0,00
8.22	TOMADA UNIVERSAL 2 POLOS+TERRA COMPLETA COM TAMPAS	un	0,00
8.23	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 40kA - 175v	un	0,00
8.24	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	un	0,00
8.25	FONTE DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL BIVOLT COM SAÍDA DE 24 V - 1.5 A - 35 W	un	0,00
8.26	KIT FITA LED 25 METROS 6000K FRIO 6W/M 220V 10086	un	0,00
8.27	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR METALICA COM TAMPAS 40 x 40 x 15	un	55,00
8.28	PLACA CEGA 4X2"	un	0,00
8.29	CAIXA DE EMBUTIR 4X2" REF. PIAL AQUÁTICO OU EQUIVALENTE	un	0,00
8.30	LUMINÁRIA DECORATIVA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 100 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,00
9	SERVIÇOS DIVERSOS		
9.1	Limpeza de bueiro	un	1,00
9.2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M ²	0,00
9.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	0,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 6 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

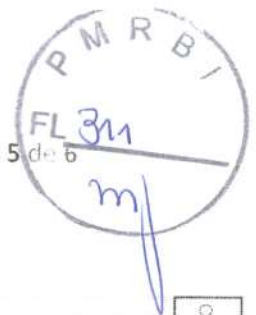


9.4	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	un	0,00
9.5	HIDRÔMETRO DN 25 (3/4), 5,0 M ³ /H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	0,00
9.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	0,00
9.7	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,00
9.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	un	0,00
9.9	LIXEIRA - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.10	PROTECTOR DE ÁRVORE- INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.11	BANCO COM ENCOSTO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.12	MESA PIQUENIQUE 2M E 2 BANCOS - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.13	BICICLETÁRIO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO PROTECTOR DE ÁRVORE - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	0,00
9.14	BEBEDOURO - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.15	EQUIPAMENTO DE APOIO AO CICLISTA "BICIFLIX" - INCLUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.16	PLANTIO DE ARBUSTO - AZALEIA	un	0,00
9.17	PLANTIO DE ARBUSTO - HORTÊNSIAS	un	0,00
9.18	TOTEM EM CONCRETO ARMADO COM INCLINAÇÃO E PLAÇA EM AÇO - CONFORME DETALHAMENTO DO PROJETO	un	0,00
9.19	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	0,00
9.20	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	KG	0,00
9.21	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,00
9.22	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	0,00
9.23	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,00
9.24	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,00
9.25	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	0,00
9.26	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
9.27	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
9.28	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,00
9.29	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,00
9.30	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 7 de 9

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



9.31	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	0,00
9.32	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF 12/2015	M3	0,00
9.33	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	0,00
10	DRENAGEM		
10.1	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	2442,24
10.2	Reaterro e apiloamento mecânico	m3	2016,24
10.3	Boca (Ala) de BSTC ø 0,60 m	un	2,00
10.4	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	810,00
10.5	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	1129,00
10.6	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	56,00
10.7	CAIXA DE CAPTAÇÃO DE DRENAGEM EM BLOCO DE CONCRETO COM GAVETA E TAMPAS	un	97,00
10.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GRELHA DE CONCRETO ARMADO	un	0,00
10.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO BOCA DE LOBO	un	0,00
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)		
11.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	0,00
11.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	23,00
11.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	23,00
11.4	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - IMPRIMAÇÃO	un	15,00
11.5	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso - PINTURA DE LIGAÇÃO	un	54,00
11.6	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	31,00
11.7	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	31,00
11.8	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	31,00
11.9	Ensaio de Tração por Compressão Diametral - Misturas Betuminosas	un	31,00
11.10	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	31,00
11.11	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00
12	Serviços Aditados		
12.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		0,00
12.2	PLACA DE OBRA 4,00 X 2,00 M, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE ARMAÇÃO EM MADEIRA E PONTALETES	un	1,00
12.3	TERRAPLENAGEM		0,00
12.4	Escavação de mat. 2a. cat./sem transporte	m3	91,20
12.5	Escavação de mat. 3a. cat./sem transporte	m3	127,68
12.6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		0,00
12.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	159,96

A autenticidade e a validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 8 de 9





12.8	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M ³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	33,55
12.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	426,02
12.10	SERVIÇOS DIVERSOS		0,00
12.11	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES. AF_08/2017	M3	0,00
12.12	PAINEL DE INDICAÇÃO DE TRILHAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	0,00
12.13	EXECUÇÃO DE FLOREIRA - CONFORME DETALHAMENTO DE PROJETO	UN	0,00
12.14	CORRIMÃO EM AÇO INOX D=1 1/2", H=90CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00
12.15	Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	M2	0,00
12.16	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	0,00
12.17	MASSA ÚNICA. PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	0,00
12.18	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	0,00
12.19	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	0,00
12.20	DRENAGEM		0,00
12.21	Demolição de Concreto Simples	m3	7,80
12.22	CAIXA DE CAPTAÇÃO "BOCA DE LOBO" DUPLA, RETANGULAR, EM BLOCOS DE CONCRETO, PARA TUBOS DE 80CM, DIMENSÕES VARIÁVEIS CONFORME DETALHADO EM PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.23	EXTENSÃO DE CAIXA DE CAPTAÇÃO "BOCA DE LOBO" RETANGULAR, EM BLOCOS DE CONCRETO, PARA TUBOS DE ATÉ 60CM, DIMENSÕES 102X78X76 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 345239/2023.

CAT nº 1720230006963 de 15/12/2023, página 9 de 9



Guarapuava, 12 de Dezembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO FERREIRA DA SILVA
Data: 12/12/2023 19:09:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Engenheiro Fiscal
Eng.º Fabiano Ferreira da Silva
CREA/PR-121706/D
RNP 1710325054

[Handwritten signatures and initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

3746/2021

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO ZENI KURMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: MAURICIO ZENI KURMANN

Registro: PR-138322/D

RNP: 1713098717

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203165016 Situação da ART: NÃO BAIXADA
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/07/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

Contratante: ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA CNPJ: 11.863.002/0001-20

Rua: R EMILIANO PERNETA Nº: 174

Complemento: 12º ANDAR - SALA 02 Bairro: CENTRO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80010-050

Contrato: celebrado em 09/01/2020 Vinculado a ART: 1720201485994

Valor do contrato: R\$ 3.471.006,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R DOS ENGENHEIROS Nº: 2439

Bairro: IMOVEL MORRO ALTO

Cidade: GUARAPUAVA

UF: PR

CEP: 85064-160

Coordenadas Geográficas: -25,352146 x -51,436004

Data de início: 09/01/2020 Previsão de término: 09/08/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 11.863.002/0001-20

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário , 4115 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistema de água potável , 4425 METRO; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 3514 METRO; **4- Execução** Execução de obra de obras de terra terraplenagem, 76882 M3; **5- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 42920,8 M2

Observações:

OBRA DE INFRAESTRUTURA COMPLETA DO LOTEAMENTO PORTO REAL EM GUARAPUAVA/PR - ÁREA TOTAL DE APROX. 10HA

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na modalidade de civil. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o prazo contratual, considerando tratar-se de serviço parcialmente concluído. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3746/2021

06/04/2024 11:43

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Nº / 059 /



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 188936/2021.

CAT nº 3746/2021 de 02/07/2021, página 1 de 5





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 188936/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 188936/2021.

CAT nº 3746/2021 de 02/07/2021, página 2 de 5

CREA-PR

Handwritten signatures in blue ink





ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atesto, para fins de comprovação de capacidade técnica, atestamos que a empresa **Progresso Engenharia K M LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 32.750.290/0001-87, registrada no CREA/PR nº 69742, com sede à Av. Moacir Júlio Silvestre, 2099, Bairro Vila Bela, na cidade de Guarapuava – PR, através de seu responsável técnico, **EXECUTOU PARCIALMENTE** até a presente data os serviços para a **ROTTAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** conforme Contrato de Prestação de Serviços de Pavimentação e Infraestrutura firmado em 09 de Janeiro de 2020, de acordo com o quadro de Quantitativos dos Serviços Executados

Contratante: Rottas Construtora e Incorporadora – CNPJ 11.863.002/0001-20

Município: Guarapuava/PR

Local da obra: Rua dos Engenheiros, 2439, Bairro Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR - CEP 85064-160

Período de Realização: 09/01/2020 a 01/06/2021 (em execução)

QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE EXECUTADA
ÁREA INTERNA DO CONDOMÍNIO			
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Limpeza Camada Vegetal	m2	83,625.40
1.2	Escavação, Carga e Transporte - Material 1a Cat. - DMT=500m (compensação interna)	m3	35,583.43
1.3	Escavação, Carga e Transporte - Material 1a Cat. - DMT=3500m (bota-fora)	m3	42,467.00
1.4	Compactação de Aterro	m3	35,583.43
1.5	Serviço de Topografia	mes	5.00
2	DRENAGEM PLUVIAL		
2.1	Escavação de valas em mat. de 1a cat.	m3	2,165.48
2.2	Assentamento tubo de concreto d=40cm	m	1850.6
2.3	Assentamento tubo de concreto d=60cm	m	40.00
2.4	Assentamento tubo de concreto d=80cm	m	181.00
2.5	Reaterro mecanizado de vala	m3	1,842.94
2.6	Execução de caixa de captação com boca de lobo	un	132.00
2.7	Execução de boca de bueiro	un	1.00
2.8	Execução de dissipador de energia	un	1.00
2.9	Execução bacia de amortecimento	un	

Rottas Construtora e Incorporadora Ltda.
 CNPJ 11.863.002/0001-20
 Rua Emiliano Perheta, 174 - Centro, Curitiba - PR, 80010-020
 Telefone (41) 3020-7700
 rottasconstrutora.com.br

Andréio

Nº / 06 / 1

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 188936/2021.

CAT nº 3746/2021 de 02/07/2021, página 3 de 5

CREA-PR

3 ESGOTO			
3.1	Escavação, assentamento de tubo PVC 150mm e reaterro	m	4,000.00
3.2	Escavação, assentamento de tubo FD 150mm e reaterro	m	
3.3	Execução de Poço de Visita	un	74.00
4 ÁGUA FRIA			
3.1	Escavação, assentamento de tubo PEAD DE63mm e reaterro	m	3,546.00
3.2	Escavação, assentamento de tubo PEAD DE110mm e reaterro	m	620.00
3.3	Escavação, assentamento de tubo PEAD DE90mm e reaterro	m	259.00
3.4	Instalação de Valvula de Gaveta	un	17.00
5 PAVIMENTAÇÃO			
5.1	Regularização e compactação do subleito	m2	16,472.45
5.2	Sub-base em macadame seco e=15cm	m3	2,470.87
5.3	Base de brita graduada e=10cm	m3	1,466.15
5.4	Imprimação Impermeabilizante	m2	14,661.50
5.4	Pintura de Ligação	m2	14,661.50
5.4	Usinagem de CBUQ	ton	1,495.47
5.5	Transporte de CBUQ	t x mk	31,404.84
5.6	Fornecimento de CAP 50/70	t	74.77
5.7	Execução de capa asfáltica em CBUQ (esp. 4cm)	t	1,495.47
5.8	Meio-fio extrusado	m	4,526.60
5.9	Sarjeta de concreto	m	120.40
ÁREA EXTERNA DO CONDOMÍNIO			
1 TERRAPLENAGEM			
1.1	Limpeza Camada Vegetal	m2	18,850.48
1.2	Escavação, Carga e Transporte - Material 1a Cat. - DMT=500m	m3	7,263.11
1.4	Compactação de Aterro	m3	7,749.71
2 DRENAGEM PLUVIAL			
2.1	Escavação de valas em mat de 1a cat.	m3	823.68
2.2	Assentamento tubo de concreto d=40cm	m	858.00
2.5	Reaterro mecanizado de vala	m3	715.86
2.6	Execução de caixa de captação com boca de lobo	un	62.00
2.7	Execução de caixa de captação com boca de lobo	un	2.00
2.8	Terraplenagem p/ desvio do rio	vb	1.00
2.9	Assentamento tubo de concreto d=1,50m c/ berço de ração travado	m	34.00
2.10	Execução de Ala p/ BSTC 1,50m com dissipador de energia	un	2.00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 189936/2021.

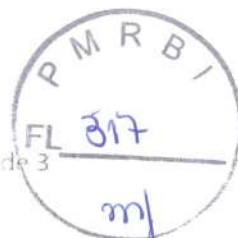
CAT nº 3748/2021 de 02/07/2021, página 4 de 5

CREA-PR
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE CURITIBA

Rottas Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ 11.863.002/0001-00
Rua Emiliano Pernetta, 174 - Centro, Curitiba - PR, 80010-000
Telefone (41) 3020-7700
rottasconstrutora.com.br

André

Nº 1/0621



5 PAVIMENTAÇÃO			
5.1	Regularização e compactação do subleito	m2	9,021.87
5.2	Sub-base em macadame seco e=20cm	m3	1,804.33
5.3	Base de brita graduada e=13cm	m3	984.40
5.4	Imprimação Impermeabilizante	m2	7,575.70
5.4	Pintura de Ligação	m2	7,575.70
5.4	Usinagem de CBUQ	ton	965.90
5.5	Transporte de CBUQ	t x mk	20,283.94
5.6	Fornecimento de CAP 50/70	t	48.30
5.7	Execução de capa asfáltica em CBUQ (esp. 5cm)	t	965.90
5.8	Meio-fio extrusado	m	2,051.80
5.9	Retirada de meio-fio	m	26.40
6 DIVERSOS			
6.1	Remoção de solo mole	m3	6,937.50

Declaramos ainda, que atuou na obra o engenheiro abaixo relacionado:

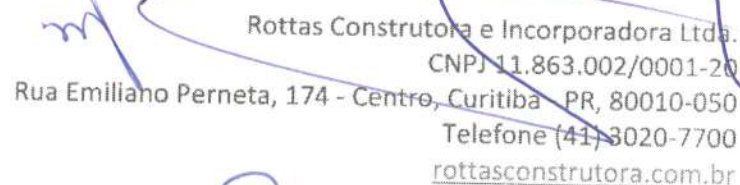
Engº Responsável Técnico

Eng. Civil Maurício Zeni Kurmann – CREA/PR Nº 138.322/D – RNP 171309871-7

Guarapuava, 17 de Junho de 2021.



Mário Augusto Romero Stresser
Engº Civil - Sócio Administrador
CPF 035.019.119-04
CREA PR- 86.811/D
RNP 1700610902



Rottas Construtora e Incorporadora Ltda.
CNPJ 11.863.002/0001-20
Rua Emiliano Pernetta, 174 - Centro, Curitiba - PR, 80010-050
Telefone (41) 3020-7700
rottasconstrutora.com.br

André

Nº / 063 /



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

1 - Eng. Civil Maurício Zeni Kurmann – CREA-PR 138322/D *[Handwritten signature]*

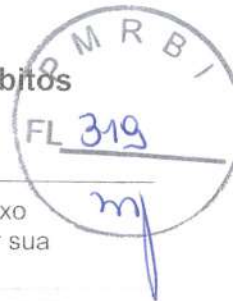
Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.

[Handwritten signature]
PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
06/4/24



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 42687/2024

Validade: 07/10/2024

Nome civil:
MAURICIO ZENI KURMANN

CPF:
048.696.589-92

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-138322/D

RG:
9.542.207-1

Registro Nacional:
1713098717

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
02/04/2014

Filiação:
PAI: ANTONIO LUIZ KURMANN
MÃE: RENILDA ZENI KURMANN

Naturalidade:
GUARAPUAVA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau: 13/02/2014 - Diplomação: 12/02/2014

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

CNPJ: 32750290000187

Desde: 15/07/2019 Carga Horária: 20h

PROPAV PAVIMENTACAO E TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 30989528000104

Desde: 09/06/2023 Carga Horária: 4h

Para fins de: Licitações

mj

André

Nº / 065 / 1



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 95625/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/04/2024 11:45:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

hy

André

[Signature]

[Signature]

Nº / 066 /



PARA COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL VERIFICAR O
ATESTADO APRESENTADO NAS PÁGINAS 46 A 63.

PARA COMPROVAÇÃO DO VÍNCULO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO VERIFICAR
CONTRATO SOCIAL APRESENTADO NAS PÁGINAS 01 A 12.

PROGRESSO

Andréio



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Nome da Empresa: PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA.

CNPJ nº: 32.750.290/0001-87

Endereço: Av. Ivo Carli, 2655, Bairro Conradinho – Guarapuava/PR

Fone: 42 3304 0274

Fax: n/a

E-mail: progresso@progressoeng.com.br

O representante técnico da PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, Sr. MAURÍCIO ZENI KURMANN, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA

CNPJ 32.750.290/0001-87

MAURÍCIO ZENI KURMANN

REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL

CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR

CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, de que que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO MAIORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, SOB AS PENAS DA LEI.


À Comissão de Licitação

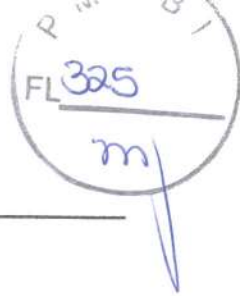
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

O signatário da presente, o senhor Maurício Zeni Kurmann, representante legalmente constituído da proponente PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, de que dispomos de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social conforme os casos previstos na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL E DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

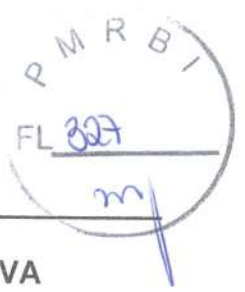
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Eu, MAURÍCIO ZENI KURMANN, RG 9.542.207-1 SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA, CNPJ 32.750.290/0001-87, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Concorrência nº 006/2023, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

No que diz respeito ao Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, declaro, que a obra será realizada de acordo com a Resolução do CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002 e suas alterações, juntamente com a legislação pertinente do município onde a mesma será construída.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.

PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

DECLARAMOS, para fins do disposto no item do Edital de Concorrência nº001/2024 e sob as penas da lei, se comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada, nos termos da Lei 12846/2013.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.


Eu, MAURÍCIO ZENI KURMANN, RG 9.542.207-1 SSP/PR, CPF 048.696.589-92, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário (dados do fornecedor) **NÃO** possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SAÚDE E
SEGURANÇA DO TRABALHO**

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

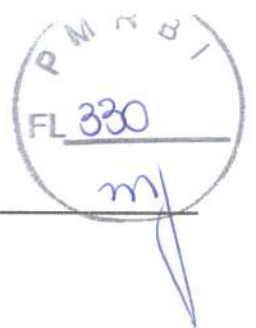
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, que cumprimos e cumprimos todas as normas de saúde e segurança do trabalho.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

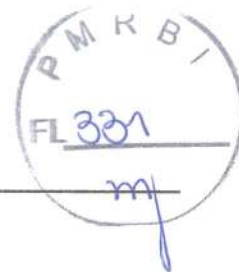
Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, que dispomos de todas as instalações e equipamentos necessários para a execução plena do objeto da licitação.

Nossa central administrativa se localiza na AV. IVO CARLI, 2655, BAIRRO CONRADINHO - GUARAPUAVA/PR – CEP 85055-520 e CONTATOS: 42 3304 0274 – progresso@progressoeng.com.br - www.progressoeng.com.br.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

À Comissão de Licitação

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares (recape), em estrada rural com as seguintes dimensões: Extensão de 4.200 metros, largura 6,00 metros e área de 25.200,00 m², conforme Instrumento de Repasse nº 4122156/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante de ITAIPU, e o município de Rio Bonito do Iguaçu, para implantação das atividades de saneamento ambiental, manejo de água e solo, energias renováveis e obras sociais, comunitárias e de infraestrutura do Programa ITAIPU MAIS QUE ENERGIA.

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Concorrência nº. 1/2024-PMRBI, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente.

Rio Bonito do Iguaçu, 09 de Abril de 2024.


PROGRESSO ENGENHARIA K M LTDA
CNPJ 32.750.290/0001-87
MAURÍCIO ZENI KURMANN
REPRESENTANTE TÉCNICO E LEGAL
CPF 048.696.589-92 E RG 9.542.207-1 SSP/PR
CREA-PR 138322/D